



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 047/2022 -PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação abaixo especificada, referente aos itens n^{os} 3 e 10, subitens n^{os} 3.1 e 10.5, do **Edital n° 0047/2022— PRAC, do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação.**

ONDE SE LÊ:

3. Das Vagas

3.1 São oferecidas até 14 (quatorze) vagas para o Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação para as linhas de pesquisa apresentadas no Anexo II.

(...)

10. Disposições gerais

10.5 À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

(...)

LEIA-SE:

3. Das Vagas

3.1 São oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação para as linhas de pesquisa apresentadas no Anexo II.

(...)

10. Disposições gerais

10.5 À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 50% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

(...)



Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2022.


Prof. Dr. Ezequiel Insaurregi Megiato
Pró-Reitor Acadêmico